

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO..... 1

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0303.003/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 DA PRE-FEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO e a empresa ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, Nº 1120, Bairro Fátima, Fortaleza – CE, CEP: 60.055-210. OBJETO: Contratação de empresa para o licenciamento de softwares de gestão pública, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipa-l de Guimarães/MA. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, paragrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que cou-berem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 7.272,00 (Sete Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021 a partir da data de sua assinatura. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03 - Secretaria Municipal de Administração; UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 0301 – Secretaria Municipal de Administração; PROJETO/ATIVIDADE: 02 122 0006 2.007 –Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração; CLAS-SIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; FONTE: 0100000000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: Miscilene Carvalho Veras Carneiro, CPF: 842.699.103-30, Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e Nadison dos Santos Costa, CPF: 054.038.413-50, Procurador, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2021. Guimarães – MA, 04 de março de 2021. Miscilene Carvalho Veras Carneiro CPF: 842.699.103-30 Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0303.152/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DO PLANEJAMENTO e a empresa ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODU-TOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, Nº 1120, Bairro Fátima, Fortaleza – CE, CEP: 60.055-210. OBJETO: Con-tratação de empresa para o licenciamento de softwares de gestão pública, atendendo as necessida-des da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento da Prefeitura de

Guimarães/MA. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, paragrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VA-LOR: R\$ 35.577,36 (Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Seis Cen-tavos). VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 16- Secretaria Municipal de Fazenda e do Planejamento; UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 1601- Secretaria Municipal de Fazenda e do Planejamento; PROJE-TO/ATIVIDADE: 04 123 0006 2.077 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria; CLASSIFI-CAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; FONTE: 0100000000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: Miguelina Pereira Louzeiro, CPF: 248.240.463-00, Secretária Municipal de Fazenda e do Planejamento, pela CONTRATANTE e Nadison dos Santos Costa, CPF: 054.038.413-50, Procurador, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2021. Guimarães – MA, 04 de março de 2021. Miguelina Pereira Louzeiro CPF: 248.240.463-00 Secretária Municipal de Fazenda e do Planejamento

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX